

PORTARIA CRC/PI N.º 80/2020 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando que a Instrução Normativa n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRC/PI, por meio de funcionários que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, que será composta pelos seguintes membros:

Coordenador(a)	DAVID DOS SANTOS RODRIGUES
-----------------------	-----------------------------------

Subcoordenador	JAILSON DOS SANTOS BENICIO
Membros	ALAN KARDEC MARREIROS DE MELO ANNIE DE ARAÚJO GOMES BENEDITA DIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONSTANÇA MARIA MELO DINIZ MARDILENE DE CARCIA MIRANDA XAVIER MARIA BEATA ALENCAR DA SILVA SERGIO DE ALMEIDA MELO ZULMIRA MARIA DA SILVA

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento das Contratações contempla funcionários que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações do CRC/PI, bem como a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRC/PI, conforme prevê as Instruções Normativas n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 3º Caso necessário o CRC/PI poderá contratar empresas/assessorias especializadas em consultorias e planejamentos técnicos na área de TI, de forma a assessorar o comitê nos assuntos técnicos;

Art. 4º As reuniões da comissão, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de três integrantes, que serão convocados de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.



Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI